

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico 007/2020

Nota de esclarecimento a empresa – DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA

São Paulo, 05 de maio de 2020.

Objetivo: Prestação de serviços de outsourcing impressão, abrangendo cópia e digitalização, através de fornecimento de equipamentos para impressão monocromática e policromática, software de bilhetagem dos serviços, fornecimento de todos os insumos novos não remanufaturados (exceto papel), reposição de peças originais, além de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva bem como assistência técnica dos equipamentos.

Questionamento 1.

De acordo com o item 4.2. temos as especificações técnicas que exige os equipamentos tipos 1 e 2 possuam a função de impressão com Datacard.

Este tipo de impressão é feita em impressoras de cartão, desta forma entendemos que esta exigência não será considerada, visto que os equipamentos exigidos não são impressoras de cartão Datacard.

Está correto nosso entendimento?

R: Neste caso "impressão com Datacard" se refere a impressão com uso de Datacard para permitir o uso da impressora e não a impressão do Datacard em si.

Questionamento 2.

No equipamento tipo 1 exige que o mesmo possua conectividade (Rede Ethernet 10/100/1000), pesquisando diversos fabricantes verificamos que a maioria deste tipos de equipamentos possuem conectividade (Rede Ethernet 10/100), desta forma entendemos que também será aceito equipamentos com esta conectividade. Está correto nosso entendimento?

R: Não, os equipamentos tipo 1 (Laser) deverão possuir conectividade de 10/100/1000 para que atenda ao padrão Gigabit Ethernet. Já os Equipamentos de Tipo 2 (Jato de tinta) poderão ser aceitos com a conectividade 10/100 (Fast Ethernet), conforme errata 1 do edital.

Questionamento 3.

É exigido Leitor de Cartões (RFID) para utilização nos Equipamentos dos Tipos 1 e 2, no equipamento tipo 2 entendemos que não haverá a necessidade deste leitor, visto que a estimativa de impressão é muito baixa para este item e elevaria muito o custo com a inclusão de um leitor. Está correto nosso entendimento?

R: Sim, o uso do RFID será necessário para o tipo 1 (Laser), já para o Tipo 2 (Jato de tinta) poderão ser aceitos sem a inclusão do leitor de cartões (RFID), conforme errata 1 do edital.

Questionamento 4.

A licitante vencedora deverá informar em sua proposta final marca e modelo dos equipamentos ofertados?

R: Sim, deverá informar.

Questionamento 5.

Temos no item 7.4.2. a seguinte exigência: Apresentação de documento comprobatório – preferencialmente declaração emitida pelo fabricante dos equipamentos para impressão, demonstrando nível de parceria e ou representação.

Podemos considerar que a declaração acima será somente para o Tipo 1, visto que nesse tipo está a maior parte dos equipamentos? Caso contrário, para o tipo 2 será aceito declaração do distribuidor autorizado do fabricante?

R: Sim, para o Tipo 2 será aceita a declaração do distribuidor autorizado do fabricante.

Karina Dias da Silva

Pregoeira